

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e o Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/07/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PROCEDIMENTO CONCURSAL/PEDIDO DE TRABALHADORES PARA MEMBROS DO JÚRI;
 - c) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: PAGAMENTO DE QUOTA;
 - d) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓCIO CULTURAL DE ALDEIA VELHA: PEDIDOS DE TRANSPORTE;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS/PEDIDO DE APOIO;
 - f) CASA DO POVO DE ERVEDAL: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE VEÍCULO LIGEIRO DE COMBATE A INCÊNDIOS;
 - h) BALGARPIR, LDA.: *TRAVELER'S EVENT*/PEDIDO DE APOIO;
 - i) ADERAVIS/AVISEGUE-TE CLDS-4G: SEMANA LÚDICA RECREATIVA/PEDIDO DE APOIO;
 - j) CARTÓRIO NOTARIAL DE AVIS: PEDIDO DO SALÃO NOBRE;
 - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO;
 - l) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
 - m) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;
 - n) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;
 - o) EUROPACOLON PORTUGAL: PEDITÓRIO NACIONAL 2023;
 - p) PETROGAL, S.A.: TARIFAS E PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA;
4. REQUERIMENTOS:

4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA RODRIGUES DE FREITAS, N.º 10, EM ERVEDAL;

4.2. HELENAGRO, LDA.: ARRANQUE DE OLIVAL/PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;

4.3. CEGONHA CORAJOSA, LDA.: ARRANQUE DE OLIVAL E DE AZINHEIRAS/PARECERES DE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL;

4.4. GESTÃO URBANÍSTICA

4.4.1. CONSTRUÇÕES ANTERIORES AO DL N.º 38382/51;

4.4.2. TOPONÍMIA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51;

4.4.3. TOPONÍMIA E DENOMINAÇÃO ANTERIOR;

4.4.4. COMUNICAÇÃO PRÉVIA;

4.4.5. LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO;

4.4.6. LICENCIAMENTOS DIVERSOS;

4.4.7. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. PISCINAS MUNICIPAIS/PREÇÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO;

8. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO;

9. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ANO LETIVO 2023-2024.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Feira Franca/Ciclovía e iluminação pública

A Feira Franca é um evento marcante para o Concelho. Entende que algumas situações devem ser corrigidas:

- Na entrada da Feira Franca, do lado do Bairro do Serradão, existem dois candeeiros fundidos, situação que deve ser corrigida;

- Na última fase, que foi inaugurada, na ciclovía pedonal, há um candeeiro fundido que nunca funcionou;

- Há, nesta via, um segmento de piso com alguma dimensão que está fissurado;

- Ainda na ciclovía, junto à primeira e à última fase, sente-se um cheiro nauseabundo. É desconfortável para quem ali passa;

- Junto à futura Casa Mortuária há um espaço que é usado como estacionamento durante a Feira Franca. Deve ser assegurado um foco de luz para tornar o lugar mais seguro.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que, quando alguém saiba de situações relacionadas com falta de eletricidade, é possível reportar o problema na página da E-Redes. Os técnicos vêm fazer a reparação.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, explicou que o cheiro se deveu a um entupimento da vala junto ao Ginásio Municipal, a qual já foi desentupida, e coincidiu com o final da campanha de transformação de alguns produtos vegetais. Foi acordado com a empresa promotora, Dardico, que no final da campanha, irão ser encaminhadas para a sua estação elevatória as águas resultantes da lavagem destes produtos que provocam esses odores.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que, em relação às fissuras da ciclovia, a empresa que executou a obra terá de vir reparar o pavimento.

2.1.2. Clube Náutico/Zona de solário

Nas horas em que é necessário regar o espaço, onde está instalado o Parque Infantil do Clube Náutico, assiste-se a um enorme desperdício injustificado de água, nomeadamente o alagamento daquele local e área circundante.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que as electroválvulas estão avariadas, pelo que a zona tem de ser posta a regar manualmente, e, às vezes, o equipamento não é fechado na altura devida.

2.1.3. Piscinas Municipais/Relva

As piscinas abriram, mas a relva está completamente ensopada nalguns sítios e seca noutros. Há água que salta dos escorregas. Situação a rever e a tentar minimizar os constrangimentos.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que a fiscalização da obra tem estado a acompanhar e a verificar algumas situações que têm de ser corrigidas, tendo informado que os aspersores e o caudal de água utilizada no escorrega já estão solucionados. Quanto ao excesso de água e falta dela, nalgumas zonas da relva, já foi contactada a empresa responsável da obra no sentido de ultrapassar estas deficiências.

2.1.4. Escola de Música/Audição e concerto

Tem havido uma agenda cultural significativa no concelho. Deu os parabéns a todos os envolvidos na organização da audição e do concerto da Escola de Música. É pena não ter havido mais gente a assistir ao espetáculo.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. Feira Franca/Resultados

Acha importante que, após a realização da Feira Franca, se afira qual o impacto do evento para o concelho e o impacto nos agentes económicos para se perceber se o resultado é positivo ou se é necessário efetuar alterações/correções.

O Senhor Presidente informou que a Feira Franca tem sido, sempre, objeto de avaliação. Ao nível dos agentes económicos, o *feed-back* tem sido positivo.

2.2.3. Feira Franca/Contratação de artistas

Comparou com os anos anteriores a contratação de artistas para a Feira Franca e verificou que, este ano, o valor está ligeiramente superior. Este aumento de valor está relacionado com algum extra? Um dos contratos foi realizado com vários artistas e, nesse pacote, estão artistas locais. Porque é que há um intermediário no contrato para artistas locais?

O Senhor Presidente referiu que o contrato é realizado diretamente ao Agente/Empresário do Artista que o representa, e que o valor é aquele que o artista tem para o ano de 2023. Informou que de acordo com a informação técnica a contratação de artistas/projetos locais, por opção destes, recorrem a uma empresa de prestação de serviços da área da música.

2.2.4. Atas

Fez a leitura de um documento, cujo resumo é o seguinte:

Conclui-se no próximo mês de outubro o segundo ano de mandato do Executivo.

O Grupo de Cidadãos por Avis, tem vindo, no exercício das funções para o qual foi eleito, a lutar por um aumento da transparência no que concerne ao direito de informação a prestar aos nossos munícipes.

Para tal, defendemos que o ato formal de redação das atas deve ser estruturado como uma narrativa circunstanciada, fiel ou objetiva de tudo o que haja ocorrido numa reunião do órgão colegial, ou de uma assembleia, ou em um ato oficial perante uma autoridade pública, escrita e com as formalidades prescritas na lei.

O número 3 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Avis, referente à ordem do dia, menciona “Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitante aos assuntos que integram a ordem do dia, que não sejam distribuídos juntamente com a convocatória, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião”.

Tem-se verificado, com especial ênfase nos últimos meses, uma notória omissão seletiva de aspetos essenciais. Referiu ainda, que algumas declarações prestadas pelos vereadores da oposição são subvertidas e manipuladas.

Assim, cumpre-nos exigir:

1 - Envio das atas da reunião de Câmara anterior, antecipadamente, e cumprindo o número 3 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Avis.

2 - A implementação de métodos e mecanismos de apoio à redação das atas.

O Senhor Presidente referiu que não tem conhecimento de queixas de ocultação de documentos. No entanto, se, em algum momento, não foram enviados/entregues documentos solicitados, que o comuniquem. Referiu que a ata é uma súmula do que se passa em cada reunião. Declarou que não se revê em alguns pontos da declaração. Em relação ao envio das atas, referiu que se irá implementar o envio do documento antes da reunião de Câmara.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

Os Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca e Rui Miguel Delicado Nunes, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.701.930,71€
- Fundos de maneo.....	5.302,00€
- Em cofre	1.967,65€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar o empréstimo de autocarro e a disponibilidade de condutor para a realização de excursão à praia da Nazaré, no dia 26 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Um ofício da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a disponibilização de dois trabalhadores para integrarem o júri de seleção para contratação de três assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhadores a integrar o júri referido.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar a liquidação da quota do ano de 2023 na importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota.

d) Duas comunicações da Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência de autocarros, no dia 06 de agosto do presente ano, para realizar o transporte da Banda Filarmónica Galveense até Aldeia Velha, e no dia 20 de agosto do presente ano, para realizar uma excursão à praia.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que, em sua opinião, deve-se alertar as Freguesias e as Associações para que as idas à praia tenham um complemento com algo cultural para que haja um melhor aproveitamento da viagem. Se têm dificuldade em fazer um roteiro, podem pedir ajuda ao Município.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que estas excursões são a única forma de levar algumas pessoas à praia. Informou que já contactou com alguns Municípios no sentido de se fazerem intercâmbios e dar a possibilidade de conhecer os concelhos próximos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar a concessão de apoio para realizar as Festas de Verão, em Benavila, em Honra de Nossa Senhora d'Entre Águas, as quais irão decorrer nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que está de acordo com a realização destes eventos, mas não concorda com determinados pedidos, porque os trabalhadores do Município, às vezes, são em número reduzido, e se vão ajudar neste tipo de festas, ficam outras tarefas para trás. Além

disso, as organizações dos eventos recebem apoio monetário através do Apoio ao Associativismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, à exceção dos serviços de eletricidade, dado que este tipo de eventos não faz parte da relação contratual com a empresa adjudicada, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício da Casa do Povo de Ervedal a solicitar o autocarro para a realização de um passeio à praia da Comporta, no dia 01 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a cedência de veículo ligeiro de combate a incêndios (VLCI), nos dias 19, 20 e 21 de julho, para acompanhamento de trabalhos agrícolas e prevenção de incêndio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do veículo solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação de Balgarpir - Equipamentos para Motociclismo, Lda. a solicitar um conjunto de apoios com vista à realização do 16.º *Traveler's Event*, entre os dias 31 de agosto e 03 de setembro de 2023.

O Senhor Presidente referiu que o *Traveler's Event* atrai sempre muitos motociclistas de viagem ao concelho. É um evento que já está no calendário nacional e internacional de algumas marcas. É um bom cartão de visita.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que, em relação ao pedido de restrição do acesso ao espaço do evento, lembrou que, este ano, as piscinas estão abertas e que o acesso não pode ser bloqueado. Referiu, também, que os Motards d'Aviz são uma associação com sede junto ao local do evento, pelo que se deve sensibilizar a empresa organizadora do mesmo de que a Associação não deve pagar estadia por ter o estabelecimento aberto.

O Senhor Presidente informou que, tanto o estacionamento, como o acesso às piscinas e ao Parque de Campismo está assegurado. Referiu que a informação que lhe foi dada pela Motards d'Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis é que nunca foi exigido qualquer pagamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo da alínea g), do número um, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, atendendo à importância do evento para o desenvolvimento da economia local e para a divulgação do concelho, bem como conceder os apoios solicitados para a realização do evento, em Avis, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da ADERAVIS/AviSegue-te CLDS-4G a solicitar, no âmbito da atividade “Semana Lúdica Recreativa”, a utilização de barcos a pedais para a realização de passeio, bem como transporte para idosos de Valongo e de Benavila, no dia 01 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação do Cartório Notarial de Avis a requisitar a utilização do Salão Nobre para a realização de uma escritura de compra e venda com a possibilidade de marcação na semana de 24 a 28 de julho, e a perguntar quais os custos associados a esta utilização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do auditório da Biblioteca Municipal, a título gratuito, dado o Salão Nobre não ter condições para o efeito, tendo como fundamento a realização de uma escritura com muitos intervenientes, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma declaração de intenções e protocolo do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor sobre a Formação em Contexto de Trabalho de formanda do Curso Profissional Técnico de Animador Sociocultural. A FCT tem a duração prevista de 150 horas e início em julho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão de estágio, bem como aprovar o Protocolo apresentado.

l) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar proposta para a execução dos trabalhos complementares solicitados na obra da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis.

Tendo em conta a informação apresentada pela fiscalização, o Diretor de Departamento Municipal considera de aprovar a proposta de trabalhos complementares e promover o contrato adicional, uma vez que a ordem de execução já foi transmitida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares apresentada.

m) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a solicitar a revisão extraordinária do preço do contrato da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, baseada no regime do Decreto-Lei n.º 36/2022, nos termos e fundamentos que apresenta.

A fiscalização verificou que o pedido apresentado pelo empreiteiro se encontra devidamente fundamentado, tendo realizado o respetivo cálculo e apurado um valor para a revisão de preços extraordinária de 32.667,66€. No entanto, se o valor da revisão ordinária, anteriormente apurado (4.152,79€), ainda não tenha sido pago, deverá proceder-se ao pagamento do total da revisão de preços extraordinária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

n) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a solicitar a revisão extraordinária do preço do contrato da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos, baseada no regime do Decreto-Lei n.º 36/2022, nos termos e fundamentos que apresenta.

A fiscalização verificou que o pedido apresentado pelo empreiteiro se encontra devidamente fundamentado. Realizou o respetivo cálculo e apresentou um valor para a revisão de preços extraordinária de 10.033,99€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

o) Uma comunicação de Europacolón Portugal - Apoio ao Doente com Cancro Digestivo a agradecer a colaboração e empenho do Município no peditório nacional em maio de 2023 e a comunicar que o valor apurado foi de 112,89€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Um ofício de Petrogal, S.A. a informar sobre a aprovação, pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, das tarifas e preços de energia elétrica, a vigorar no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA RODRIGUES DE FREITAS, N.º 10, EM ERVEDAL

Na sequência de realização de vistoria ao edifício sito na Rua Rodrigues de Freitas, n.º 10, em Ervedal, para efeitos de verificação das condições de conservação e salubridade, foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, de acordo com as conclusões extraídas do auto, a Câmara Municipal poderá adotar as medidas seguintes:

a) Homologar os níveis de conservação indicados e respetiva ficha;

b) Determinar a execução das obras de demolição, limpeza e conservação mínimas preconizadas, considerando-se razoável conceder um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos a partir da data de receção da respetiva notificação e um prazo de 3 meses para a sua conclusão.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras destinadas à correção das situações identificadas, pelo prazo de três meses, cuja contagem se inicia no prazo de 30 dias úteis a contar da notificação respetiva, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

4.2 – HELENAGRO, LDA.: ARRANQUE DE OLIVAL/PARECER DE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

De Helenagro - Sociedade Agrícola e Pecuária, Lda. a requerer o enquadramento e condicionantes a que deve obedecer a operação urbanística de arranque de árvores/oliveiras que pretende executar na Herdade de Passarinhos, União das Freguesias de Benavila e Valongo.

Segundo a informação apresentada pelo Diretor de Departamento Municipal, a ação pretendida não configura qualquer operação urbanística, presumindo que se pretenda pronúncia da Câmara Municipal quanto ao enquadramento da pretensão nas disposições do PDM. Efetuado esse enquadramento, considera não existir qualquer obstáculo à emissão de declaração de enquadramento e condicionantes da operação pretendida no PDM, referindo que a mesma não colide com as suas disposições regulamentares.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 07 de julho de 2023, a deferir o requerido em conformidade com o parecer técnico.

4.3 – CEGONHA CORAJOSA, LDA.: ARRANQUE DE OLIVAL E DE AZINHEIRAS/PARECERES DE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

De Cegonha Corajosa, Lda. a requerer a emissão de pareceres, relativamente ao que constar no Plano Diretor Municipal, sobre:

1. Operação de arranque de olival numa parcela do prédio rústico denominado Herdade do Painho, inscrito na matriz da Freguesia de Avis, sob o artigo n.º 18 da secção D- D1- D2, com área de 4,94ha, para implementação de amendoal.

Sobre este assunto, o Diretor de Departamento Municipal informou o seguinte: “

“A área em causa integra-se na classe de “espaço agrícola”, integralmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional.

Nos termos do n.º 2 do art.º 27.º do Regulamento do PDM, o regime de utilização destas áreas rege-se pelo Regime Jurídico da RAN.

Por seu turno, este regime consagra no seu art.º 20.º “as áreas da RAN devem ser afetadas à atividade agrícola”.

A implementação da cultura pretendida (Amendoal) garante a afetação do solo à atividade agrícola, não se identificando assim incompatibilidades com as disposições regulamentares do PDM, no que respeita ao uso do solo.

Quanto ao arranque de oliveiras, nada consta no plano relativamente a esta matéria.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de Cegonha Corajosa, Lda..

2. Operação de arranque de azinheiras numa parcela do prédio rústico denominado Herdade do Painho, inscrito na matriz da Freguesia de Avis, sob o artigo n.º 18 da secção D- D1- D2, com área de aproximadamente 22ha, para implementação de amendoal.

Sobre este assunto, o Diretor de Departamento Municipal informou o seguinte: “

“A área em causa integra-se na classe de “espaço agrícola”, integralmente abrangida pela Reserva Agrícola Nacional.

Nos termos do n.º 2 do art.º 27.º do Regulamento do PDM, o regime de utilização destas áreas rege-se pelo Regime Jurídico da RAN.

Por seu turno, este regime consagra no seu art.º 20.º “as áreas da RAN devem ser afetadas à atividade agrícola”.

A implementação da cultura pretendida (Amendoal) garante a afetação do solo à atividade agrícola, não se identificando assim incompatibilidades com as disposições regulamentares do PDM, no que respeita ao uso do solo.

Quanto ao arranque de azinheiras, dispõe o mesmo regulamento no seu art.º 15.º “Os condicionantes respeitantes ao corte de azinheiras e ao corte do montado de sobro são os que decorrem da legislação em vigor”.

A legislação em vigor, DL 169/2001 de 25 de maio, na sua atual redação, determina que as autorizações para o arranque competem ao ICNF.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, com as condicionantes previstas legalmente, à pretensão de Cegonha Corajosa, Lda..

4.4. GESTÃO URBANÍSTICA

4.4.1. CONSTRUÇÕES ANTERIORES AO DL 38382/51

Foram requeridas certidões de construções anteriores à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para:

a) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 84 e inscrito nas matrizes sob os artigos n.º 76 e 78, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão;

b) O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 157 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 289, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2023, a indeferir o requerido em a) pelo facto de no prédio existirem edifícios posteriores a 1951 e a deferir a emissão da certidão requerida em b) (P.º N.º 71/2023).

c) O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 172 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 55, União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2023, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 89/2023).

d) O edifício implantado no prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 535, correspondente ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 123, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2023, a deferir o pretendido (P.º N.º 92/2023).

4.4.2. TOPONÍMIA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51

Foi requerida certidão de identificação de arruamento bem como de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 572 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 149, Freguesia de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2023, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 95/2023).

4.4.3. TOPONÍMIA E DENOMINAÇÃO ANTERIOR

Foi requerida certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 52 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 379, União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2023, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 82/2023).

4.4.4. COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Foi apresentado processo de comunicação prévia (P.º N.º 1/2023) sobre operação urbanística de “obras de edificação” a implantar no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 102 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 26 - 1E, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 21 de julho de 2023, a aceitar a comunicação prévia.

4.4.5. LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de legalização do P.º N.º 12/2023, referente a obras de edificação efetuadas em prédio sito em Samarra, Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4.6. LICENCIAMENTOS DIVERSOS

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de licenciamento referente a ocupação de via pública junto a prédio sito na Rua Fernando José Moura Neves Costa, Freguesia de Ervedal – P.º N.º 10/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4.7. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 04/2023, referente a habitação sito na Rua Porta do Postigo, em Avis;
- P.º N.º 14/2023, referente a habitação sita na Rua António Barradas de Carvalho, em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 199.918,51€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 511.106,37€ (quinhentos e onze mil, cento e seis euros e trinta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PISCINAS MUNICIPAIS/PREÇÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte alteração à proposta de preços e horário de funcionamento das piscinas municipais para a época balnear 2023:

Bilheteira (bilhete diário)

- Dos 4 aos 11 anos (acompanhados por adulto): 1,00€;

- Dos 12 aos 17 anos: 2,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração efetuada à proposta apresentada pelo Senhor Presidente na reunião realizada no dia 12 de julho de 2023.

8 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar apenas a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, no mês de agosto.

9 – PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ANO LETIVO 2023-2024

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Transporte Escolar que apresenta os elementos relativos aos circuitos previstos para o ano letivo 2023/2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano apresentado e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d), e), f), h), i), l), m) e n); B4, pontos 4.1 e 4.3.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.